

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Subcomissão Especial das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Especial das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, para discutir a importância de instalação de empresas de hidrogênio verde dentro das Zonas de Processamento de Exportação.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, para discutir a importância de instalação de empresas de hidrogênio verde, especialmente para sua exportação dentro das Zonas de Processamento de Exportação.

Para discutir esse importante tema, consideramos oportunas as presenças dos especialistas e autoridades abaixo relacionados:

- Jorge Arbache, vice-presidente de Setor Privado do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF);
- Raul De Gouvea, professor da Universidade do Novo México, EUA;
- Luiz Viga, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hidrogênio Verde (ABIHV);
- Helson Braga, presidente da ABRAZPE;



* C D 2 4 8 6 9 7 4 0 4 6 0 0 *

- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- Representante do Ministério de Minas e Energia.
- Jurandir Picanço Júnior, Consultor de Energia da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC).

JUSTIFICAÇÃO

Empreendimentos de hidrogênio verde são projetos que visam produzir hidrogênio de forma sustentável, utilizando fontes de energia renovável, como a solar, eólica ou hidrelétrica, para realizar a eletrólise da água. Esse processo envolve separar a água (H_2O) em hidrogênio (H_2) e oxigênio (O_2), sem a emissão de gases de efeito estufa, em processo chamado de eletrólise da água.

Tais projetos constituem, portanto, negócios de elevado interesse social, de forma que poderiam trazer riqueza, empregos e desenvolvimento social ao país, com baixo ou nulo impacto ambiental. Também o hidrogênio verde pode contribuir significativamente para reduzir emissões de gases de efeito estufa, ao substituir fontes de energia poluentes, como o diesel, gás e carvão.

Nesse sentido, já há tecnologia disponível para que o hidrogênio verde seja empregado no sistema de transportes (ônibus, veículos leves, etc), entre outras destinações em muitos países, sendo uma grande oportunidade para que o Brasil crie uma estrutura produtiva voltada para a atração de plantas industriais intensivas em hidrogênio e que necessitam descarbonizar e para exportação do gás.

Ressalta-se que a produção de hidrogênio verde pode envolver toda uma cadeia de valor, desde a geração de energia renovável até a distribuição e utilização do hidrogênio em diferentes setores. Isso pode criar oportunidades econômicas e de emprego em várias regiões.



* C D 2 4 8 6 9 7 4 0 4 6 0 0 *

Apesar de suas vantagens, os empreendimentos de hidrogênio verde ainda enfrentam desafios tecnológicos e econômicos, como o custo inicial elevado da eletrólise e a necessidade de desenvolver infraestrutura para armazenamento e distribuição de hidrogênio.

O Brasil tem várias vantagens comparativas, em relação ao resto do mundo, que favorecem a produção do hidrogênio verde. Há recursos naturais abundantes no país: além de abençoado com vastos recursos hídricos de qualidade, temos luz solar e ventos favoráveis em várias regiões do país. Isso significa que o Brasil tem um grande potencial para a geração a baixo custo de energia renovável, como solar e eólica, que são fundamentais para a produção de hidrogênio verde por meio da eletrólise da água.

Assim, como forma de aproveitar essa vantagem natural que existe nosso país, propomos a realização de reunião de audiência pública, na forma de seminário, para discutir a importância de instalação de empresas de hidrogênio verde, especialmente para fomentar a atração e industriais investimentos estrangeiros e para a sua exportação dentro das Zonas de Processamento de Exportação e promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Nosso objetivo é preparar as bases para que essa indústria floresça no Brasil, reduzindo ao máximo os obstáculos legais, normativos e de custos que possam estar presentes.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado FLORENTINO NETO
Presidente da Subcomissão ZPE



* C D 2 4 8 6 9 7 4 0 4 6 0 0 *